

PROCESSO Nº 2022027175
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 53869

PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 137/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MAGILIANO EIRELI – ME NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

CONTRATADA:

A Empresa **DISTRIBUIDORA MAGILIANO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 04.683.232/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubstchek, Quadra 37, Lote 15, s/n, Bairro São Caetano, Luziânia/GO, CEP: 72.805-160, neste ato representada por sua titular, a Senhora **MAGDA MARA RIBEIRO DE FREITAS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Identidade nº 4.361.505, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 939.368.691-20, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubstchek, Quadra 37, Lote 14, Bairro São Caetano, Luziânia/GO, CEP: 72.805-160.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Aquisição de gás GLP-13 e água mineral 20 litros, para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e seus programas sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – REALINHAMENTO:

O Contrato acima citado fica realinhado em 23%, ou seja, **RS 24.973,92 (vinte quatro mil novecentos e setenta três reais e noventa dois centavos)**, como demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE CUSTO AUTAL	%	VALOR A SER REALINHADO	UND	VALOR TOTAL
01	Gás GLP 13kg	R\$ 94,00	23%	R\$ 115,62	216 unidades	R\$ 24.973,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa decorrente do presente Contrato está empenhada sob as seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021:

- **R\$ 1.734,30 (um mil setecentos e trinta quatro reais e trinta centavos) – 2022.0901.08.244.0090.2429 – Promoção e Participação de Festejos, Eventos e Comemorações – Dotação Compactada: 2022.0996 – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Sub Natureza: 4 – Gás Engarrafado – Fonte: 100 – Cotação: 43019 – Autorização de Compras: 102987 – Nota de Empenho: 11023 – Processo Administrativo: 2022032524;**
- **R\$ 10.521,42 (dez mil quinhentos e vinte um reais e quarenta dois centavos) – 2022.0901.08.244.0116.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – Dotação Compactada: 2022.1006 – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Sub Natureza: 4 – Gás Engarrafado – Fonte: 100 – Cotação: 43019 – Autorização de Compras: 102988 – Nota de Empenho: 11034 – Processo Administrativo: 2022032526;**
- **R\$ 2.312,40 (dois mil trezentos e doze reais e quarenta centavos) – 2022.0901.08.243.0123.2767 – Manutenção da Casa de Passagem – Dotação Compactada: 2022.0986 – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Sub Natureza: 4 – Gás Engarrafado – Fonte: 100 – Cotação: 43019 – Autorização de Compras: 102989 – Nota de Empenho: 11036 – Processo Administrativo: 2022032529;**
- **R\$ 3.468,60 (três mil quatrocentos e sessenta oito reais e sessenta centavos) – 2022.0901.08.244.0117.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família – Dotação Compactada: 2022.1052 – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Sub Natureza: 4 – Gás Engarrafado – Fonte: 129 – Cotação: 43019 – Autorização de Compras: 102990 – Nota de Empenho: 11039 – Processo Administrativo: 2022032534;**
- **R\$ 3.468,60 (três mil quatrocentos e sessenta oito reais e sessenta centavos) – 2022.0901.08.244.0117.2721 – Manutenção do PAIF/CRAS – Dotação Compactada: 2022.1061 – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Sub Natureza: 4 – Gás Engarrafado – Fonte: 129 – Cotação: 43019 – Autorização de Compras: 102992 – Nota de Empenho: 11041 – Processo Administrativo: 2022032535;**
- **R\$ 3.468,60 (três mil quatrocentos e sessenta oito reais e sessenta centavos) – 2022.0901.08.244.0117.2726 – Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI – Dotação Compactada: 2022.1072 – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo – Sub Natureza: 4 – Gás Engarrafado – Fonte: 129 – Cotação: 43019 – Autorização de Compras: 102993 – Nota de Empenho: 11044 – Processo Administrativo: 2022032537;**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em vista do aumento do custo do objeto contratado, conforme demonstrado nos autos.

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 05 julho de 2022.

MICHELE AGUIAR DE C. MEIRELES

Pelo Contratante

MAGDA MARA R. DE FREITAS

Pela Contratada

LEANDRO ALVES ROCHA

Fiscal do Contrato:

Raquel da Luz Ferreira
CPF: 645.104.501-25

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87